

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 29 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Institui grupo de trabalho para realização de estudos relativos ao dimensionamento e à adequação das atribuições do cargo de analista judiciário, área de atividade administrativa, especialidade segurança.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, fundamentando-se no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo STJ 900/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para proceder a estudos relativos ao dimensionamento e à adequação das atribuições do cargo de analista judiciário, área de atividade administrativa, especialidade segurança, em cumprimento ao art. 2º da [Portaria STJ n. 9 de 14 de janeiro de 2014](#).

Art. 2º Integram o grupo de trabalho, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I – Leonardo Peixoto de Melo, matrícula S041879;
- II – Solange da Costa Rossi, matrícula S019474;
- III – Vânia Christina Rodrigues Betat, matrícula S031571;
- IV – Kleyce Oliveira Silva, matrícula S053583;
- V – Eliane de Souza Moreira, matrícula S048784;
- VI – Reinaldo de Almeida Cesar Sobrinho, matrícula S062574; e
- VII – Jair Pereira da Silva, matrícula S030095.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 dias para conclusão dos estudos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO